



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2017.

EMENTA: Aprova Progressão Horizontal do nível 1 para nível 2, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, da Docente **FABIANE ALVES REGINO**, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 037/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007328/2017-46 em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a Progressão Horizontal da Professora **FABIANE ALVES REGINO**, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, do nível 1 para o nível 2, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, referente ao período analisado de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017, com efeitos financeiros e partir de 24 de abril de 2017, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =